



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR unanimidade de votos
 Sala das Sessões, 05/12/02

[Handwritten signature]

Rubrica do Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Joarimar Tavares de Medeiros
 Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ PRESIDENTE
 Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz CPF 761.794.194-34
 CNPJ: 01.623.787/0001-00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, apresenta Projeto de Lei do teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 003 /2002,

de 03 de dezembro de 2002.

Sanciono a presente

Lei de nº 105 em
06/12/2002.

Airton Laurentino Júnior
 PREFEITO

Reajusta os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz estabelecidos pela Lei nº 041/98 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto ao contido no Artigo 29, Inciso VI da Constituição Federal e Artigo 45, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, com a redação que fora dada pela Emenda nº 001/2002,

Faço saber que a Câmara Municipal apresentou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Vereador investido do cargo de Presidente da Câmara Municipal, respectivamente nos valores de R\$ 662,28 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e R\$ 1.324,56 um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ficam reajustados em 19,2 % (dezenove vírgula dois por cento), cujos valores passarão a ser os seguintes:

- I - Vereadores R\$ 789,40
- II - Presidente da Câmara R\$ 1.578,80

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, vigorando os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2003.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 03 de dezembro de 2002.

[Handwritten signature]
 Joarimar Tavares de Medeiros
 Presidente

[Handwritten signature]
 Maria Aparecida de Souza Fernandes
 Primeira Secretária

[Handwritten signature]
 João Ferreira de Souza
 Vice-Presidente

[Handwritten signature]
 Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
 Segundo Secretário